

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA (30 DIÁRIAS), PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PORANGATU, NO FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026 – CARNA FOLIA PORANGATU CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LIMPEZA).	SERV	30,0000

02 - Motivação:

A presente contratação é motivada pela necessidade de assegurar condições adequadas de limpeza, higiene e organização dos espaços públicos durante a realização do Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026 – Carna Folia Porangatu, evento de grande porte que atrai expressivo número de participantes, exigindo serviços contínuos de limpeza para preservar a saúde pública, o bem-estar da população, a segurança dos ambientes e a boa imagem institucional do Município, garantindo, assim, a execução do evento de forma organizada, segura e em conformidade com as normas administrativas e sanitárias vigentes.

03 - Especificações Técnicas:

Prestação de 30 (trinta) diárias de serviço de limpeza;
Atuação em áreas internas e externas utilizadas pelo evento;
Serviços de varrição, coleta de resíduos, limpeza geral e manutenção da higiene dos espaços;

Profissionais devidamente equipados com materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço;
Execução dos serviços conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Responsabilidade da contratada quanto a encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas decorrentes da prestação do serviço.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Não se aplica.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:


O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Garantir a limpeza e organização dos espaços durante todo o período do evento;
Proporcionar ambiente seguro, higiênico e adequado ao público e aos participantes;
Contribuir para o sucesso e a boa imagem do Festival do Bem – Carna Folia Porangatu 2026;
Assegurar eficiência operacional e apoio logístico à realização do evento

Documento assinado digitalmente
 DAYANE CECI BATISTA LOPES
Data: 28/01/2026 15:05:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor